

EXTRATO  
ATA DA 3089ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019  
CNPJ nº 23.274.194/0001-19  
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2019, às 09h, em cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, reuniram-se na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A da Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Engenharia e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Participou, por videoconferência, o Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações, Sr. José Alves de Mello Franco. Convidados a participarem da reunião, a Sra. Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, Superintendente Jurídica e o Sr. Waldenir Alexandre da Silva Cruz, chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência. Na Reunião contam, dentre outros, os seguintes registros: **"ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente deu início à reunião. **LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 3087ª E 3088ª REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA:** O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura das referidas atas, que foram por todos aprovadas. **DELIBERAÇÕES:** Prosseguindo, o Diretor-Presidente colocou em discussão as propostas constantes da pauta previamente distribuída. A Diretoria Executiva resolveu: **(1) Por Proposta do Diretor-Presidente: (1.1) Aprovar, nos termos da PRD.DP.109.2019 (RD 001/3089), o aporte extraordinário de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) para o encerramento das atividades e liquidação do Comitê Brasileiro do Conselho Mundial de Energia - CBCME. (2) Por Proposta do Diretor de Administração: (2.1) Aprovar, nos termos da PRD.DA.087.2019 (RD 005/3089), a indicação e o encaminhamento ao Gabinete da Presidência da Eletrobras da Solicitação de Afastamento do País anexa à PRD, visando a obtenção da competente autorização para que o Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos Ciochi, matrícula 27.0753-3, viaje aos Emirados Árabes Unidos, a serviço, no período de 06.09.2019 a 14.09.2019, no interesse desta Empresa, com ônus total para Furnas de US\$9,428.73 (nove mil quatrocentos e vinte e oito dólares americanos e setenta e três centavos), correspondente a diárias, seguro e passagem aérea. Objetivo da Viagem:** Participação do 24th World Energy Congress, promovido pelo World Energy Council, no período de 09 a 12.09.2019, em Abu Dhabi, juntamente com o Presidente da Holding e o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia – MME. **(3) Por Proposta do Diretor de Administração e do Diretor de Engenharia: (3.1) Aprovar, nos termos da PRD.DA.089.2019 (RD 007/3089), a contratação da empresa Balteau Produtos Elétricos Ltda., para o fornecimento de Transformadores de Corrente e Transformadores de Potencial Capacitivo de 550 e 362 kV (Lote II); de 245, 145 e 72,5 kV (Lote III), incluindo fabricação, ensaios, sobressalentes, embalagem e transporte dos equipamentos, objeto da PE.GS.A.00008.2019, pelo valor de R\$7.246.115,52 (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos), solicitado através das Requisições nºs 3000168002 e 3000169411, emitidas pela Gerência de Projetos Eletromecânicos de SE e Equipamentos - GPE.E, referido à data de apresentação da proposta em julho de 2019. O prazo de execução é de 20 (vinte) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual e o prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses, também contados a partir da data de assinatura do Contrato. (4) Por Proposta do Diretor de Administração e do Diretor de Operação e Manutenção: (4.1) Aprovar, nos termos da PRD.DA.090.2019 (RD 004/3089), a revisão da composição dos macroprocessos funcionais "Manutenção de Geração e Transmissão" e "Operação de Geração e Transmissão", dos processos a seguir relacionados:**

Macroprocessos Atuais	Processos Atuais	Macroprocesso Revisado	Processos Revisados
Manutenção de Geração e Transmissão	Apoio à Operação e à Manutenção	Operação e Manutenção de Geração e Transmissão	Apoio à Operação e à Manutenção
	Execução da Manutenção de Equipamentos de Geração e Transmissão		Controle e Conformidade Técnica de Instalações de Geração e Transmissão em Operação
	Execução da Manutenção de Equipamentos de Telecomunicação de Geração e Transmissão		Execução da Manutenção de Linhas de Transmissão
	Controle e Conformidade Técnica de Instalações de Geração e Transmissão em Operação		Execução da Manutenção e Operação em Tempo Real de Instalações de Geração e Transmissão
	Execução da Manutenção de Linhas de Transmissão		Operação em Tempo Real de Instalações de Geração e Transmissão
	Execução da Manutenção de Sistemas de Controle de Transmissão em Corrente Contínua		
Operação de Geração e Transmissão	Execução da Manutenção de Sistemas de Proteção e Controle de Geração e Transmissão	Operação em Tempo Real de Instalações de Geração e Transmissão	Planejamento da Manutenção
	Operação em Tempo Real de Instalações de Geração e Transmissão		

**(5) Por Proposta do Diretor de Engenharia: (5.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.051.2019** (RD 006/3089), a **Revisão dos Planos de Investimento dos Projetos TL.0022, TL.0023, TL.0024 e TL.0025**, que consistem na substituição do Sistema de Teleproteção da LT 500kV Cachoeira Paulista - Tijuco Preto (circuito 1) e da LT 345 kV Macaé – Campos (circuitos 1 e 2). Estas modernizações estão contempladas no Plano de Modernização de Instalações (PMI) ciclo 2016-2019, com prazo de 36 (trinta e seis) meses para entrada em operação a partir da publicação do PMI, com valores de investimento constantes da tabela de dispêndios a seguir, na data-base abril de 2019, detalhados nos documentos anexos a PRD. A revisão desses Planos de Investimento provoca um acréscimo total de R\$2.329.524,48 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 64% no investimento total aprovado, originalmente, por meio da RD 012/3033, de 12.09.2018, com orçamento na data-base de dezembro de 2017, quando equiparados na mesma base orçamentária pelo IPCA, conforme detalhado a seguir:

Projeto	Original (RD 012/3033)	Original (RD 012/3033 atualizado abr/19)	Revisão (abr/19)	Variação	Diferença
TL.0022	739.068,00	782.746,92	1.204.326,00	54%	421.579,08
TL.0023	561.468,00	594.650,76	1.203.984,00	102%	609.333,24
TL.0024	1.071.073,00	1.134.373,41	1.788.417,00	58%	654.043,59
TL.0025	1.074.305,00	1.137.796,43	1.782.365,00	57%	644.568,57
<b>Total</b>	<b>3.445.914,00</b>	<b>3.649.567,52</b>	<b>5.979.092,00</b>	<b>64%</b>	<b>2.329.524,48</b>

A presente revisão foi motivada pela variação entre o valor obtido em cotações de mercado na data-base de abril de 2019 e os valores aprovados na RD original (RD 012/3033), elaborados com base em banco de preços constantes de contratos anteriores, com valores atualizados monetariamente pelo IPCA. A aprovação da Revisão destes Planos autoriza a elaboração das requisições e editais e a aplicação de correção pelo IPCA. Os Planos de Investimento deverão ser revisados e reapresentados à Diretoria Executiva caso a implantação dos empreendimentos se torne inexecutável dentro dos prazos ou valores limites definidos no Ato Autorizativo e nos Planos de Investimento anexos à PRD; **(5.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.054.2019** (RD 002/3089), a indicação e o encaminhamento ao Gabinete da Presidência da Eletrobras das Solicitações de **Afastamento do País** anexas à

PRD, visando a obtenção das competentes autorizações para que os engenheiros Cidiney José da Silva, Charles Antonio de Souza e Marcos Pereira Dias possam viajar para os países e nos períodos informados no quadro a seguir, a serviço, no interesse desta Empresa, com ônus total para Furnas de US\$ 24,722.13 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois dólares americanos e treze centavos), correspondente a diárias, seguro e passagem aérea.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Período
Cidiney José da Silva	23041-4	PS/ Engenheiro	França	21.09.2019 a 13.10.2019
Charles Antonio de Souza	19105-7		Itália França	12.10.2019 a 03.11.2019
Marcos Pereira Dias	21804-5		França	02.11.2019 a 17.11.2019

**Objetivo da Viagem:** Realizar as atividades de inspeção de ensaios de tipo em Disjuntores GL314X-63kA de fabricação Alstom Grid (atual GE Grid Solutions) adquirido através do Contrato nº 8000007972, para a Subestação de Jacarepaguá. Os ensaios serão realizados nos laboratórios CERDA na França e CESI na Itália. As despesas com diárias, seguro e passagem aérea serão ressarcidas pelo fornecedor, conforme consta na Cláusula 35 – Inspeção, do mencionado Contrato. A indicação de 03 (três) engenheiros para acompanhamento dos ensaios em períodos subsequentes está prevista em Contrato, conforme Parágrafo 13 da Cláusula citada acima e transcrito a seguir: “Cláusula 35 – Inspeção (...) §13 No caso de ensaios no exterior, o FORNECEDOR deverá arcar com os custos de viagem de um engenheiro para testemunhar os ensaios de rotina e/ou tipo e/ou especiais das unidades protótipo do fornecimento ou para participar de qualquer discussão técnica visando o cumprimento de cláusulas contratuais, sendo tais custos: Bilhete aéreo; Hospedagem em hotel; Deslocamentos realizados; Seguro viagem e cartão de Assistência médica; Custos decorrentes da substituição do engenheiro previamente designado por outro, a cada 15 (quinze) dias, caso a duração dos ensaios seja superior a 15 (quinze) dias”. **(6) Por Proposta do Diretor de Operação e Manutenção: (6.1) Nos termos da PRD.DO.028.2019 (RD 003/3089): (SIGILOSO). RETIRADAS:** (i) a **PRD.DP.103.2019**, que trata da celebração do Memorando de Entendimento entre Furnas e Landoil Empreendimentos Ltda. para possível parceria relativa ao desenvolvimento de projeto termoelétrico; (ii) a **PRD.DP.107.2019**, que trata da designação de equipe para execução das ações do Projeto “Adequação da Eletrobras à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD”; (iii) a **PRD.DE.052.2019**, que trata da realização de despesas para execução de ações de mitigação e compensação dos impactos decorrentes da Estação de Telecomunicações de Agulhas Negras; (iv) a **PRD.DE.053.2019**, que trata da realização de despesas para execução de ações de mitigação e compensação dos impactos decorrentes da Estação de Telecomunicações de Furnas instalada no Planalto do Parque Nacional da Serra da Bocaina; e (v) a **PRD.DE.055.2019**, que trata da cessão, sem ônus para Furnas, do empregado Frederico Augusto Filgueiras Carneiro à Amazonas GT. **SOBRESTADA:** (i) a **PRD.DA.088.2019**, que trata da Cessão de Uso de 17 imóveis para Comando do 1º Distrito Naval da Marinha do Brasil, com o objetivo de apoiar o serviço militar obrigatório ou voluntário, atendendo assim a população que utiliza o Lago de Furnas profissionalmente, por esporte ou lazer. A Diretoria de Administração verificará a necessidade de submissão da matéria à deliberação do Conselho de Administração, os valores referentes aos imóveis que serão objeto da cessão, bem como revisará e justificará o prazo da cessão. **ASSUNTOS GERAIS: (1)** “Relatório de Acompanhamento de Acidentes de Trabalho” - a Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Fabianne Carrilho Ramos Pinto, apresentou o Relatório, prestando as informações solicitadas pelos Diretores.” Certifico que os registros acima foram feitos na Reunião da Diretoria Executiva acima mencionada de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata foi por mim lavrada.

**Marco Antonio Fernandes da Costa**  
Secretário de Governança Corporativa